



Câmara Municipal de Barueri

BARUERÍ :—: ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: 2
153
[Signature]

-PROJETO DE LEI Nº 52/66-

: A Câmara Municipal de Barueri Decreta:

Artigo 1º) - Fica concedido aos Contribuintes 50% de redução no recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos e também na Diferença de Sisa.

§) - Unico - A Concessão mencionada no artigo-anterior será válida até 30/12/66.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de Novembro de 1.966.

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal
Em 28 de NOV 1966 de 19...
[Signature]
Presidente

[Signature]
-Décio Alves de Queiroz-
[Signature]

28 NOV 1966
APROVADO EM 1.ª DISC.
[Signature]

Inclua-se na ordem do dia da próxima sessão da Câmara Municipal de Barueri
20 NOV 1966
[Signature]
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 4
Reg. n.º 470 L.º 21
1966
Pág. 33
[Signature]